



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0573/2024

Em, 22 de agosto de 2024

**SOLICITA A EXMA. PREFEITA PARA QUE SE CUMpra A LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2024, NO QUE TANGE A PROGRESSÃO VERTICAL DOS SALÁRIOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup> Sra. Prefeita que se cumpra a Lei Complementar 59/2024, no que tange a Progressão Vertical dos salários dos Guardas Civis Municipais no Município de Cabo Frio, o que antes era de forma automática.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2024.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se faz necessário, tendo em vista a Progressão Vertical que antes era automática, após denúncias, os Guardas Civis Municipais precisam dar entrada no protocolo e aguardar os trâmites para poder receber e até o presente momento isso não aconteceu.

Segundo as informações que recebi em meu gabinete, existem agentes de 2018, 2019 e 2020 que ainda aguarda por essa Progressão Vertical.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por esta Casa Legislativa